



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR
FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

CERTIDÃO DIGITAL
O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS - ONR,
CONFORME QR CODE.

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 40061, deste Ofício, conforme abaixo:

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Folha
40061	1

I. M. O. V. E. L.: Terreno urbano de domínio pleno, edificado, situado na Rua da Marinha, lotes 10 e 16, bairro Marambá, nesta cidade; **MEDIÇÕES:** 21,85m de frente, 74,60m pelas laterais direita e esquerda e 21,50m pela linha de travessão dos fundos. **EDIFICAÇÃO:** Galpão todo em alvenaria, em estrutura metálica, cobertura em telha de alumínio, piso industrial em cimento, contendo: escritório, quatro salas, banheiro social, vestiário e banheiro do serviço, porta e portão de ferro, com área construída de 1.400,00m².
PROPRIETÁRIA: IRMÃOS SAMPAIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade na Avenida Marquês de Herval, nº 1.985, inscrita no CNPJ sob o nº 05.030.234/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 54.009, ficha nº 01, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA - Cleomar Moura. A abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior, nos termos do art. 196 c/c o parágrafo único do art. 295 da Lei nº 6.015/1973, e com base no arts. 1º, II e 2º, II da Lei nº 8.367/2016, que atribuiu novas definições de competências de circunscrição aos Cartórios de Registros e Imóveis em Belém. Protocolo nº 275.933, prenotado em 18/06/2019. Valor do emolumento e selo - total pago, R\$ 102,75 (R\$ 84,06 de emolumento; R\$ 15,29 de taxa/FRJ; R\$ 2,55 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Belém, 26 de julho de 2019. Selo Digital Geral Nº 27722, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado (a), Diego Kós Miranda subscrevo e assino, dando fé.

Av.1/40061, Protocolo nº 275.933 em 18/06/2019 ÔNUS ANTERIORES- TRANSPORTE: Proceda-se esta averbação nos termos do art. 230 da Lei nº 6.015/73, para constatar que o imóvel objeto da presente matrícula consta sujeito aos seguintes ônus: 1) **HIPOTECA** em favor do credor Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CGC nº 00.000.000/000-53, constituída pela referida proprietária IRMÃOS SAMPAIO LTDA, já qualificada devidamente representada, em garantia do financiamento na importância até o limite equivalente em moeda nacional a **R\$ 843.024,00** (crédito rotativo para área internacional de US\$-780.000,00), nos termos da Escritura Pública de Reafirmação datada de 21/08/1997; registrada a hipoteca sob o nº **R-03-M-42** em 17/10/1994 e suas retificações averbadas sob os nºs Av-4, Av-5, Av-6 e Av-7 M-42 em 21/08/1997, à margem da Matrícula nº M-42, do 2º SRI; 2) **LOCAÇÃO:** em favor da empresa K L Internacional LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.831.563/0001-10, representada por Kênia Maria Sousa Sampaio (CPF nº 286.939.412-49), conforme cláusulas e condições estipuladas, entre outras, as seguintes: O prazo de locação é de 120 meses a contar de 24/04/2000 e terminar em 23/04/2010, o aluguel no valor de R\$ 1.500,00 pagos até dois dias após o vencimento, todos os impostos, taxas, seguro, água e luz incidem diretamente sobre o imóvel ora locado, correm a partir da data do presente contrato por conta exclusiva da locatária, tudo em conformidade com o instrumento particular de Contrato de Locação Comercial datado de 24/04/2000, registrada a Locação sob o ato nº R-08-M-42, à margem da Matrícula nº M-42, do 2º SRI, em 23/05/2002. Tudo conforme consta averbado na matrícula anterior, no Av-1 em 23/08/2012, sob prenotação nº 93.738 de 10/08/2012. Certifico que este ato fora realizado gratuitamente de acordo com a nota de nº 73 do Provimento Conjunto nº 16/2018 - CJRMB/CJCI, Publicado no DJE, edição nº 6.589/2018, em 20/12/2018, que dispõe sobre as Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências, a qual preceitua que "As averbações procedidas de ofício e as concernentes ao transporte de ônus da matrícula não estão sujeitas ao pagamento de emolumentos". Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 26 de julho de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 30392 Série A.

Eu, Escrevente Autorizado (a), Diego Kós Miranda subscrevo e assino, dando fé.

Av.2/40061, Protocolo nº 275.933 em 18/06/2019 PENHORA (INDISPONIBILIDADE) - TRANSPORTE: Proceda-se esta averbação mediante transporte de ônus existente na matrícula anterior nos termos do art. 230 da Lei nº 6.015/73 para constatar que em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº 251808/2011, de 11/04/2011, assinado por Manoel Ribeiro Cavalcante Filho, Diretor de Secretaria, reiterado pelos ofícios nºs SEEXE/565/2012, de 05/09/2012, SEEXE/N, 1333/2012, de 03/12/2012, ambos assinados por Manoel Ribeiro Cavalcante Filho e de ordem do Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz da 7ª Vara Federal de Belém, e Ofício V/SEEXE/n 1084, de 21/09/2015, assinado por Cassio Rodrigues de Brito Freire, Diretor de Secretaria, de ordem da Dra. Lucyara Seid Dabos Pereira, Juíza da 7ª Vara Federal de Belém, todos digitalizados neste 1º SRI para todos os fins de direito, extraídos dos autos do Processo nº 2008.39.00.007284-0, que BANCO CENTRAL DO BRASIL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/ZJEFRL3QZ74NDU4N42SU5>.



2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kôs Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
40061	1

CONTINUAÇÃO

move contra **IRMÃOS SAMPAIO LTDA**, foi nesta data na forma da lei, procedido o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento da quantia de **R\$1.057.298,34** (em 11/11/2009), ficando o bem penhorado depositado em mãos do fiel depositário Samuel Lima Sampaio, que se obriga nos termos da lei a não abrir mão do mesmo sem autorização expressa do Juízo do feito, sendo que de acordo com o art. 53, §1º da Lei nº 8.212/1991, o bem objeto desta matrícula fica desde logo indisponível, tudo conforme consta registrado na matrícula anterior, no R.2 em 22/10/2015, sob prenotação nº 118.087 de 21/10/2015. Certifico que este ato fora realizado gratuitamente de acordo com a nota de nº 7.3 do Provimento Conjunto nº 16/2018 - CJRMB/CJCI. Publicado no D.J.E, edição nº 6.569/2018, em 20/12/2018, que dispõe sobre as Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências, a qual preceitua que "As averbações procedidas de ofício e as concernentes ao transporte de ônus da matrícula não estão sujeitas ao pagamento de emolumentos". Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 26 de julho de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 30393. Série A

Eu, Escrevente Autorizado (a), Diego Kôs Miranda subscrovo e assino, dando fé.

Av.3/40061. Protocolo nº 275.933 em 18/06/2019 - ARROLAMENTO - TRANSPORTE: Procedo-se a presente averbação mediante transporte de ônus existente na matrícula anterior, nos termos do art. 230 da Lei nº 6.015/73 para constar que, pela Requisição nº 17.00.02.30.49, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, nesta Capital, digitalizada neste 1º SRI para todos os fins de direito, assinada eletronicamente por Armando Farhat, Delegado da Receita Federal DRF - Belém, extraído dos autos do Processo nº 10280.002514/2005-77, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 54, §5º da Lei nº 9.532/97, foi nesta data procedido o arrolamento de bens e direitos do executado **IRMÃOS SAMPAIO LTDA** no imóvel desta matrícula, ficando o Oficial deste Registro de Imóveis obrigado a comunicar à Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel, tudo conforme consta averbado na matrícula anterior, no Av.3 em 08/08/2017, sob prenotação nº 130.161 de 21/08/2017. Certifico que este ato fora realizado gratuitamente de acordo com a nota de nº 7.3 do Provimento Conjunto nº 16/2018 - CJRMB/CJCI. Publicado no D.J.E, edição nº 6.569/2018, em 20/12/2018, que dispõe sobre as Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências, a qual preceitua que "As averbações procedidas de ofício e as concernentes ao transporte de ônus da matrícula não estão sujeitas ao pagamento de emolumentos". Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 26 de julho de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 30394. Série A

Eu, Escrevente Autorizado (a), Diego Kôs Miranda subscrovo e assino, dando fé.

R.4/40061. Protocolo nº 275.933 em 18/06/2019 - ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 11/03/2019, assinada pela MMª Juíza da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, Dra. Lucyana Saad Daibes Pereira, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2008.39.00.007284-0, na qual figurou como Exequente: Banco Central do Brasil, e como Executado: Irmãos Sampaio LTDA (CPNJ 05.030.234/0001-03), e nos Termos do Auto de Arrematação, datado de 12/12/2018, assinado pela douta magistrada supracitada, pelo Leiloeiro, Sr. Dorival Gomes Pinheiro, e pelo Arrematante, no qual o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado em favor de **JOÃO PAULO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 746.831.872-72 e portador da cédula de identidade RG nº 3707415 - PC/PA, filho de Joaquim Afonso Ferreira da Silva e de Vera Lúcia Cabral da Silva, residente e domiciliado na Travessa Humaitá, nº 942, Edifício Arcádia, apartamento nº 1602, Bairro do Marco, Belém/PA, tendo sido o imóvel arrematado à vista pelo valor de **R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme Auto de Arrematação e Carta de Arrematação. Certifico que foi apresentado nesta Serventia o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, conforme DAM nº 43.8.164531-9, processo nº 004629/2019, expedido em 22/02/2019, no valor de **R\$ 9.072,36 (nove mil, setenta e dois reais e dois centavos)**, comprovante de pagamento pelo Banco do Brasil, autoatendimento - 14.43.02, segunda via 0035, documento: 022722, sob o valor de **R\$ 9.072,36**, datado de 27/02/2019, sob código de autenticação SISBB: B.4C1.E47.C03.766.C83, tendo sido o imóvel avaliado para base de cálculo do ITBI no valor de **R\$ 453.618,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, e seiscentos e deztoito reais)**, e consoante ITPU-2019 o valor venal do imóvel é de **R\$ 760.006,87 (setecentos e sessenta mil, seis reais e oitenta e sete centavos)** inscrição nº 010/33884/32/67/0748/000/000-32 Valor do emolumento e selo - total

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
40061

Ficha
2

pago: R\$ 4.411,55 (R\$ 3.638,82 de emolumento; R\$ 110,27 de taxa/FRC; R\$ 661,61 de taxa/FRJ e R\$0,85 de selo). Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 26 de julho de 2019. Selo Digital Geral Nº 27723, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado (a), Diego Kós Miranda subcrevo e assino, dando fé.

Av.5/40061. Protocolo nº 275.933 em 18/06/2019 - CANCELAMENTO DOS ÔNUS ANTERIORES À ARREMATACÃO (AV.1 E AV.2) E CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO FISCAL NO AV.3: Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 11/03/2019, assinada pela MMª. Juíza da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, Dra. Lucyana Said Daibes Pereira, nos autos da Ação de Execução Fiscal, **Processo nº 2008.39.00.007284-0**, na qual figurou como Exequente, Banco Central do Brasil, e como Executado, irmãos Sampaio LTDA (CPNJ: 05.030.234/0001-03), procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento dos ônus anteriores à arrematação constituídos no Av.1 e Av.2 e cancelamento do arrolamento fiscal, transportado no Av.3 da presente matrícula**, considerando que o imóvel foi arrematado à vista não há ônus real ou gravame referente ao Processo nº 2008.39.00.007284-0. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$ 289,15 (R\$237,84 de emolumento; R\$ 7,21 de taxa/FRC. R\$ 43,25 de taxa/FRJ e R\$0,85 de selo). Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 26 de julho de 2019. Selo Digital Geral Nº 27724, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado (a), Diego Kós Miranda subcrevo e assino, dando fé.

MATRÍCULA: 40061

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 26/07/2019

R-6-40061 - 14/02/2020 - Protocolo: 278330 - 09/10/2019

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: JOÃO PAULO CABRAL DA SILVA, já qualificado no R-4 desta Matrícula. **ADQUIRENTE: WILSON FABRÍCIO CAMPOS DE SÁ**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3381392 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.806.922-34 e sua cónjuge **ALINEANE MODESTO FREIRE DE SÁ**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5455673-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 945.929.002-78, casados entre si desde 16/07/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada sob a matrícula nº 068536 01 55 2005 3 00038 280 0017632 46, no Cartório Val de Cães, desta Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados na Rodovia Augusto Montenegro nº 4900, Rua Acapú, Casa 05, bairro Parque Verde em Belém/PA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 04/10/2019, às fls. 170 a 171, do Livro nº 09, do Cartório "Maia" do Único Ofício da cidade e Comarca de Primavera/PA. **VALOR: R\$435.000,00**, devidamente quitado. **ITBI:** pago em 09/10/2019, no valor de R\$15.199,93, com avaliação no valor de R\$759.995,53, por meio do DAM nº 190107000066157, expedido pela SEFIN/PMB em 02/10/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 191. Qde: 1. Código do Selo: 99426. Código Segurança: 6249900000089147113416011. Emolumentos: R\$ 3.638,82. FRJ: R\$ 661,61. FRC: R\$ 110,27. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 4.411,55. Belém/PA, 14 de fevereiro de 2020. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Marília Almeida Albuquerque, digitei. Eu, Monique S. L. Braga, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial Interino. DOU FÉ.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

RESSALVAS (Conforme Expediente nº 0001171-67/2021.2.00.0814):

RESSALVA : Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA.

Certifico que, a(s) ressalva(s) acima mencionada(s) não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Flavio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular.
Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta.
Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.
Monique do Socorro de Lima Braga - Oficiala Substituta.
Cinthia Lorena da Costa Macedo - Oficiala Substituta.
Raimunda Claudia Silva Gomes - Escrevente Autorizada.
Drika Rafaella Lima Martins - Escrevente Autorizada.
Ana Paula Silva Paiva - Escrevente Autorizada.
Ana Carolina do Rozario Fernandes - Escrevente Autorizada.
Rômulo Diniz dos Reis - Escrevente Autorizado.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1082366 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/12/2022 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 66328010000038088090312021			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	49,3	7,4	1,23	

Protocolo: 85935

Emitido por: ANDERSON



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJEFR-L3QZ7-NDU4N-42SU5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF 777.053.602-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZJEFR-L3QZ7-NDU4N-42SU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM
CNS N° 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, N° 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

CERTIDÃO DIGITAL DE PROPRIEDADE
(Direito Real com Propriedade de Ônus e Alienações)
O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA - Oficial Titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis de Belém/Pa.

C E R T I F I C O, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a requerimento da pessoa interessada, que revendo nesta Serventia, os livros de REGISTRO GERAL DO LIVRO 2, verifiquei que, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 2º Ofício. Sobre o bem do imóvel a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano de domínio pleno, edificado, situado na **Rua da Marinha, lotes 10 e 15**, bairro Marambaia, nesta cidade; **MEDIÇÕES:** 21,85m de frente, 74,60m pelas laterais direita e esquerda e 21,50m pela linha de travessão dos fundos; **EDIFICAÇÃO:** Galpão todo em alvenaria, em estrutura metálica, cobertura em telha de alumínio, piso industrial em cimento, contendo: escritório, quatro salas, banheiro social, vestiário e banheiro de serviço, porta e portão de ferro, com **área construída de 1.400,00m²**.

LIVRO onde consta o bem imóvel desta certificação: **40061**, de Registro Geral deste Ofício.

DIREITO CONSTANTE DO REGISTRO: PROPRIEDADE

PROPRIETÁRIO(A): WILSON FABRÍCIO CAMPOS DE SÁ, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3361392 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.806.922-34 e sua cónjuge **ALINEANE MODESTO FREIRE DE SÁ**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5455673-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 945.929.002-78, casados entre si desde 16/07/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada sob a matrícula nº 068536 01 55 2005 3 00038 280 0017632 46, no Cartório Val de Cães, desta Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados na Rodovia Augusto Montenegro nº 4900, Rua Acapú, Casa 05, bairro Parque Verde em Belém/PA.

Não possui relação de ônus e cancelamentos.

O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

RESSALVAS (Conforme Expediente nº 0001171-67.2021.2.00.0814)

RESSALVA 1: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA.

Certifico que, a(s) ressalva(s) acima mencionada(s) não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.


Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Flavio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular.
Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta.
Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.
Monique do Socorro de Lima Braga - Oficiala Substituta.
Cinthia Lorena da Costa Macedo - Oficiala Substituta.
Raimunda Claudia Silva Gomes - Escrevente Autorizada.
Drika Rafaella Lima Martins - Escrevente Autorizada.
Ana Paula Silva Paiva - Escrevente Autorizada.
Ana Carolina do Rozario Fernandes - Escrevente Autorizada.
Rômulo Diniz dos Reis - Escrevente Autorizado.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1082496 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/12/2022			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 69428010000014288090312021			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	65,2	9,78	1,63	

Protocolo: 85936

Emitido por: ADRIELLE SOUZA NEGRÃO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4JBZM-HSNS7-HQK64-3QHQV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF 777.053.602-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4JBZM-HSNS7-HQK64-3QHQV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais**

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **M A SILVA CIA LTDA ME**
Agência: **1135** Conta: **28458 - 4**

Dados do pagamento:

Código de barras: **816600002611 665205112022 212084110908 060160900605**
Valor do documento: **R\$ 26.166,52**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 07/12/2022 às 14:02:17 via Sispag, CTRL 551567102000016.

Autenticação:

834E5AC75DBADA93A448FDC7D564698EEB6E3C25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CADASTRO IMOBILIÁRIO
SEFIN - IPTU/2022

IPTU/2022
Promovendo Justiça Fiscal

Nº DA GUIA

4110900602

SEQUENCIAL

2ª CONS



090.060

CONTRIBUINTE ALINEANE MODESTO FREIRE DE SA				INSCRIÇÃO 010/33884/32/67/0748/000/000-00		VIA 2ª
ENDEREÇO DO IMÓVEL R DA MARINHA 15				VALOR VENAL (R\$) 886.197,20	ALÍQUOTA % 2,00	
ÁREA DO TERRENO(m²) 1.480,13	ÁREA CONSTRUÍDA(m²) 1.404,65	TESTADA REAL (m) 20,98	CATEGORIA PREDIAL	USO NÃO RESIDENC.	Nº DE PARCELAS 01	
VALOR DO IMPOSTO (R\$) 17.723,96	TX DE RESÍDUOS SÓLIDOS (R\$) 3.913,97	TX URBANIZAÇÃO (R\$) 113,25	COSIP. LEI 8.226/2002 (R\$) 0,00	VALOR ABATIDO (R\$) 0,00	REDUÇÃO DEC. 90.369/2017 (R\$) 0,00	
TRIBUTO DEVIDO (R\$) 21.751,18		VL PARCELAS NÃO PAGAS(R\$) 21.751,10	VALOR DIFERENÇA (R\$) 0,00	VALOR ACRÉSCIMO (R\$) 4.415,42	VALOR A PAGAR (R\$) 26.166,52	
SITUAÇÃO				FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO		STATUS

DETALHAMENTO

.GUIA CONSOLIDADA:41.1.090060

PARC	DT.VENC	DT.PAGTO	VL.PARC	VL.PAGO	VL.DIF.IMP	VL.ACRES	VL.DEVIDO
.01	10/02/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	652,53	2.827,64
.02	10/03/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	630,78	2.805,89
.03	10/04/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	609,03	2.784,14
.04	10/05/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	587,27	2.762,38
.05	10/06/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	565,52	2.740,63
.06	10/07/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	543,77	2.718,88
.07	10/08/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	391,51	2.566,62
.08	10/09/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	261,01	2.436,12
.09	10/10/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	130,50	2.305,61
.10	10/11/2022	08/12/2022	2.175,11	0,00	0,00	43,50	2.218,61

 .VL.PARC.NÃO PAGAS.....: 21.751,10 +
 .VALOR DE DIFERENÇA.....: 0,00 +
 .VL.ACRÉSCIMOS N/PAGOS....: 4.415,42 +
 .TOTAL A PAGAR.....: 26.166,52 =



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN - IPTU/2022

**PARCELA
01/01**

INSCRIÇÃO 010/33884/32/67/0748/000/000-00	
Nº DA GUIA 4110900602	SEQUENCIAL 090.060
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 26.166,52	
VENCIMENTO 08/12/2022	
NÃO RECEBER APÓS	

CONTRIBUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN - IPTU/2022

**PARCELA
01/01**

INSCRIÇÃO 010/33884/32/67/0748/000/000-00		Nº DA GUIA 4110900602
SEQUENCIAL 090.060	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 26.166,52	VENCIMENTO 08/12/2022
NÃO RECEBER APÓS		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

816600002611-665205112022-212084110908-060160900605



P.M.B. / CINBESA

SISTEMA DE ARRECADACAO TRIBUTARIA

DATA : 07/12/2022

DIVIDA ATIVA DA INSCRICAO INFORMADA

TRANS: N964C

INSCRICAO: 010/33884/32/67/0748/000/000 - 090.060 BAIRRO: MARAMBAIA
NOME.....: JOAO PAULO CABRAL DA SILVA
ENDERECO.: R DA MARINHA, 15

EXERC SITUACAO DA DIVIDA

VL.ORIG % REM

VALOR TOTAL P D

2019 PAGO P.FISCAL - EM 13/01/22
2020 PAGO P.FISCAL - EM 13/01/22
2021 PAGO P.FISCAL - EM 13/01/22

0,00 -

0,00 -

0,00 N

TOTAL DA DIVIDA.....

0,00

<PF4> - EXERC. EM PARCELAMENTO
2001 2002 2018 2019 2020 2021

REMISSAO TERRITORIAL.....

0,00

DESC.NAO RESIDENCIAL.....

0,00

TOTAL A PAGAR.....

0,00

USR< 395951020 > <PF2>-SAIR <PF6> - IMPRESSAO - <PF5>-MENU <PF12>TAXAS
<PF7>-CONS.DISC. <PF8>-EXTR. <PF10>-PROC.JUD. <PF11>-OUTRA INSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Pará
1º Ofício de Notas de Belém - Cartório Chada

Marcelo Artur Miranda Chada
Rua Antônio Barreto, 184, Fátima, Belém, PA, CEP 66.055-050
email: arturchada@hotmail.com



Espécie: procuração irrevogável e irretroatável Marcos da MA 1º TRASLADO

Protocolo: 04200

Data: 10/03/2020

Livro: 186

Folha: 094

PROCURAÇÃO PÚBLICA que fazem e assinam na forma abaixo declarados **WILSON FABRÍCIO CAMPOS DE SÁ E ALINEANE MODESTO FREIRE DE SÁ, TAINÁ ALVES TEIXEIRA**, constituindo seu procurador **MARCO ANTONIO ALENCAR DA SILVA**.

SAIBAM QUANTOS virem este público instrumento de mandato, que **aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, à Rua Antônio Barreto, nº 184, onde funciona o Cartório Chada, perante mim, Carolina Lobato Correa, escrevente, compareceram como **OUTORGANTES: WILSON FABRÍCIO CAMPOS DE SÁ**, de nacionalidade brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00710250908 DETRAN/PA emitida em 02/05/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.806.922-34, nascido aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sem informacao de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 4900, Passagem Angelim, Quadra 4B, lote 30, Parque Verde, Belém/PA e sua mulher **ALINEANE MODESTO FREIRE DE SÁ**, de nacionalidade brasileira, Casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5455673 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 945.929.002-78, nascida aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sem informacao de endereço eletrônico, Belém/PA, e que dou fé serem os próprios, em face dos documentos de identificação acima referidos e ora apresentados; que por este instrumento público nomeiam e constituem seu bastante **PROCURADOR: MARCO ANTONIO ALENCAR DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00065519142 DETRAN/PA emitida em 21/08/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.795.912-91, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e setenta e dois (1972), sem informacao de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Abril, 272, FATIMA, Belém/PA; a quem confere poderes **IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS** para vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir ou de qualquer forma alienar a quem interessar, pelo preço e condições que convencionar, **o terreno urbano de domínio pleno, edificado, situado na rua da Marinha lotes 10 e 15, bairro Marambaia nesta cidade, medições: 21,55 m de frente, 74,60 M pelas laterais direita e esquerda e 21,25 m pela linha de travessão dos fundos. Edificação: galpão todo em alvenaria, em Estrutura Metálica, cobertura em telha de alumínio, piso industrial em**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Pará
1º Ofício de Notas de Belém - Cartório Chada

Marcelo Artur Miranda Chada
Rua Antônio Barreto, 184, Fátima, Belém, PA, CEP 66.055-050
email: arturchada@hotmail.com



Espécie: procuração irrevogável e irretroatável Marcos da MA 1º TRASLADO

Protocolo: 04200

Data: 10/03/2020

Livro: 186

Folha: 094V

cimento, contendo: escritório, quatro salas, banheiro social, vestiário, e banheiro de serviço, porta e portão de ferro, com área construída de 1400 metros quadrados, com o restante de suas características devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis (2º Ofício), desta comarca, matrícula nº 40061, Ficha nº 01; podendo o dito procurador, para tanto, receber o preço, passar recibos, dar quitação, apresentar, desembaraçar e assinar documentos necessários; assinar e outorgar Escrituras Públicas e particulares de qualquer natureza, contratos alusivos ao negócio, ditar e aceitar cláusulas e condições, prestar declarações, responder pela autoria e evicção de direito, apresentar documentos, pagar impostos e o que for devido; transmitir domínio, ação, senhorio e posse, assinar requerimentos, petições, guias, e todos os documentos e atos de traspasse, representa-los nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, e demais órgãos competentes, inclusive Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Prefeituras e onde mais necessário se faça, assinando e promovendo o que necessário se fizer, fazer registros, pedir certidões, receber, passar recibos, dar e renovar quitação; podendo, inclusive, alugar o imóvel acima referido, assinar e renovar contratos de aluguéis, ditar e aceitar cláusulas e condições, admitir e despejar inquilinos, aceitar e impugnar fiadores, ajustar alugueis e receber, fazer vistoria, usar poderes da cláusula "Ad Judicia", constituir advogado se necessário; enfim, requerer, promover, praticar e assinar todos os demais atos que mister se façam ao fiel desempenho deste mandato, ainda que aqui não especificados, como se presente fossem os próprios outorgantes, que darão tudo por bom, firme e valioso. Podendo Substabelecer. Consultada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, criada pelo Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, com **RESULTADO NEGATIVO** (Código HASH: 617a.d034.3180.ada5.4349.b26d.526b.4a13.d85f.d7c6, datado de 10/03/2020, em nome ALINEANE MODESTO FREIRE DE SA) e (Código HASH: b3b8.96d0.bbc3.e1bb.167e872e.872e.d47.8bd7.fc6c.6d74, datado de 10/03/2020 em nome WILSON FABRICIO CAMPOS DE SA). **Os outorgantes declaram haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Ademais, declara que tem ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e, portanto, conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos e, por consequência, esta Serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato. Sendo que a prova da propriedade e dos direitos alegados deverão ser apresentadas por ocasião da utilização deste mandato.**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCO ANTONIO ALENCAR DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1657456 SSP/PA**

CPF: **264.795.912-91** DATA NASCIMENTO: **28/07/1972**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO SABINO DA SILVA**
ANTONIA EUNIDES ALENCAR DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00065519142** VALIDADE: **04/11/2031** 1ª HABILITACAO: **25/10/1990**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSAO: **08/11/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **81667405060**
PA287044025

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2262468982
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2262468982

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
MARCO ANTONIO ALENCAR DA SILVA INSTALAÇÃO: 104150691 CPF: ***.795.91** R. BOAVENTURA DA SILVA, 1035, APT 1701 ED BELIZE CEP: 66060-060 UMARIZAL - BELEM - PA PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0		
Parceiro de Negócio 19395790		Conta Contrato 3008226651
Conta Mês 11/2022		
Vencimento 18/11/2022		Total a Pagar R\$ 904,49

Data das Leituras	Leitura Anterior 10/10/2022	Leitura Atual 09/11/2022	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 12/12/2022
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

NOTA FISCAL Nº 027850573 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 15221104895728000180660000278505732079109050
 Protocolo de autorização: 3152200016842610 -
 11/11/2022 às 13:20:45

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/10 - 09/11
- Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	749,52	1,106535	0,878900	29,63	141,00	829,37	ICMS	829,37	17,0000	141,00
							PIS	688,37	0,7653	5,26
							COFINS	688,37	3,5400	24,37
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Illum Pub Pref Munic						75,12				

CONSUMO kWh

NOV/21	<input type="text"/>	768
DEZ/21	<input type="text"/>	828
JAN/22	<input type="text"/>	556
FEV/22	<input type="text"/>	633
MAR/22	<input type="text"/>	693
ABR/22	<input type="text"/>	750
MAI/22	<input type="text"/>	721
JUN/22	<input type="text"/>	638
JUL/22	<input type="text"/>	712
AGO/22	<input type="text"/>	761
SET/22	<input type="text"/>	764
OUT/22	<input type="text"/>	740
NOV/22	<input type="text"/>	750

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
13677119	Consumo	ATIVO TOTAL	71.075	71.825	1,00	750 kWh	6679.A23F.0A6A.0242.D697.B92A.960B.92A4				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3092/22	10/11/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ative o modo de atendimento em português em: @incusocial.pa @equatorial.pa @equatorial_pa

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DANIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Duvidaria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 6167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: MARCO ANTONIO ALENCAR DA SILVA C.C: 3008226651 Unidade de Leitura: BL05B127 Competência: 11/2022 Vencimento: 18/11/2022 Valor cobrado (R\$): 904,49

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER